



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Orçamento 2018

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	803.452,70
GABINETE DA PREFEITA	388.328,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	646.351,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.644.329,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	146.785,83
SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	651.446,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	711.233,28
SECR MUN DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS	2.552.479,03
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	400.379,24
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
SECRETARIA MUN DE JUVENTUDE ESP. LAZER E TURISMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNDO MUNL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.719.858,04
FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TO	876.741,09
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TO	1.355.523,56
FUNDEB - FUNDO NAC DE DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.574.461,58
TOTAL %	15.471.371,15

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo, c acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub elementos necessários a execução da despesa.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ único - "Fica autorizado o chefe do Poder Legislativo a fazer por portaria legislativa : suplementações necessárias entre as dotações orçamentárias do Poder Legislativo no exercíc de 2018 limitado ao estabelecido na letra "c" do "item I" deste artigo e suas alteraçõ posteriores, caso tenha."

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 29 dias do mes de dezembro de 2017

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBRERA

Prefeita Municipal

Sistema Desenvolvido pela Datta System Informática - Palmas/TO - Tel/Fax: (63) 3212-1518

Pag.: 4 de 5



LEI nº 337/2017 Maurilandia do Tocantins, 29.dezembro.2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Maurilândia Do Tocantins, para o exercício financeiro de 2018.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Maurilândia Do Tocantins, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maurilândia Do Tocantins, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 15.471.371,15 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e um mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Orçamento 2018

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	13.959.321,23
Receita Tributaria	159.551,93
Receita de Contribuicoes	11.025,00
Receita Patrimonial	55.905,51
Transferencias Correntes	13.629.583,78
Outras Receitas Correntes	15.776,64
SUB-TOTAL	13.717.362,15
Receitas de Capital	3.413.909,92
Transferencias de Capital	3.413.909,92
SUB-TOTAL	3.413.909,92
(R) Deduções Da Receita	-1.901.860,00
SUB-TOTAL	-1.901.860,00
TOTAL GERAL	15.471.371,15

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 15.471.371,15 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 11.548.858,67;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 3.922.512,48

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Orçamento 2018

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO	803.452,70		803.452,70
GABINETE DA PREFEITA	388.328,86		388.328,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	646.351,73		646.351,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.494.329,24	150.000,00	1.644.329,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	146.785,83		146.785,83
SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	651.446,97		651.446,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO	711.233,28		711.233,28
SECR MUN DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E	2.552.479,03		2.552.479,03
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E	400.379,24		400.379,24
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E			
SECRETARIA MUN DE JUVENTUDE ESP. LAZER E			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNDO MUNL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO	60.000,00	2.659.858,04	2.719.858,04
FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO		876.741,09	876.741,09
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TO	1.290.523,56	65.000,00	1.355.523,56
FUNDEB - FUNDO NAC DE DESENVOL DA EDUCAÇÃO	2.574.461,58		2.574.461,58
TOTAL GERAL	11.719.772,02	3.751.599,13	15.471.371,15

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	803.452,70		730.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.629.393,99		2.580.233,57
DEFESA NACIONAL	36.225,00		36.225,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.007.654,44	1.007.654,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL		150.000,00	150.000,00
SAÚDE		2.764.858,04	2.764.858,04
EDUCAÇÃO	3.824.985,14		3.824.985,14
CULTURA	138.653,19		138.653,19
URBANISMO	260.145,08		260.145,08
HABITAÇÃO	22.155,08		22.155,08
SANEAMENTO	271.673,44		271.673,44
GESTÃO AMBIENTAL	439.559,84		439.559,84
AGRICULTURA	645.658,84		645.658,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	57.767,76		57.767,76
TRANSPORTE	2.264.390,74		2.264.390,74
DESPORTO E LAZER	203.958,29		203.958,29
TOTAL GERAL	11.548.858,67	3.922.512,48	15.471.371,15